



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.876/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 5592/2021, em 09.07.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **FABIOLA OLIVEIRA FERNANDES SILVA LORDES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula nº 006358-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11.07.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal